

INTERESSADO -Schimizu Sizuma

ASSUNTO - Contrato do interessado para exercer as funções de Instrutor da disciplina "Estrutura e funcionamento do Ensino do Segundo grau", no Instituto Municipal de Ensino Superior de São Caetano do Sul

RELATOR - Conselheiro Wlademir Pereira

PAR CEE,CSE - nº 3112/74, CTG; Aprov. em 11/12/74

I- RELATÓRIO

1- Histórico: O Instituto Municipal de Ensino Superior de São Caetano do Sul indica Schimizu Sizuma para ministrar, na qualidade de Instrutor, a disciplina "Estrutura e funcionamento do Ensino de Segundo Grau".

2- Fundamentação: O Indicado é graduado em Ciências Sociais pelo IMES, com diploma registrado na USP e está matriculado em curso de aperfeiçoamento, na Escola de Sociologia e Política, é professor normalista, tendo ensinado ao antigo Primário de 05/03/1964 a 30/03/1967. Não encontramos, porém, no seu currículo nenhum documento que o habilite a ensinar a matéria para a qual está sendo proposto.

II- CONCLUSÃO

Contrária ao contrato do Sr. Schimizu Sizuma, para Instrutor da disciplina "Estrutura e Funcionamento do Ensino do Segundo Grau, por insuficiência de Títuloc,no IMES São Caetano do Sul.

São Paulo, 18 de novembro de 1.974

a)Cons. Wladenir Pereira - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os conselheiros: Alpinolo Lopes Casali, Amélia-Americano Doningues de Castro, Antonio Delorenzo Neto, Olavo Baptista-Filho, Oswaldo A.Bandeira de Mello, Paulo Nathanael Pereira de Souza e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 27 de novembro de 1.974

a)Cons. Luiz Ferreira Martins- Presidente

IV- DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 11 de dezembro de 1.974

a)Cons. Moacyr Expedito M.Vaz Guimarães

Presidente